

PORTARIA N° 328/2014

Homologa a conclusão do Estágio Probatório de servidor municipal.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **HOMOLOGA**, a **Conclusão do Estágio Probatório** do servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Municipal n° 233 de 25.11.98:

| NOME | PORT N° | CARGO | PERÍODO | CONCLUSÃO |
|-------------------------|----------------|--------------------------------|-------------------------|------------------|
| Marluze Parizotto Basso | 189/2011 | Professor de Educação Infantil | 18.08.2011 a 18.08.2014 | APROVADO |

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.10.2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo